

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.229/2026
DE 29 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CRUZ DO ALTO, “PRAÇA DOMINGOS PASSA BEM DOS SANTOS” (DOMINGO DE GERMANO), MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça do Bairro Cruz do Alto passa a ser denominada “Praça Domingos Passa Bem dos Santos” Domingo de Germano.

Art. 2º. A denominação é uma homenagem a Domingos Passa Bem, reconhecendo seus serviços e contribuições à comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 29 DE MAIO DE 2026.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal